



PROJETO DE LEI Nº

945/88

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.358, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1988.

(Dispõe sobre a denominação de logradouro público).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA MANOEL FERNANDES SOBRINHO, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante - desta Lei, a via pública atualmente denominada RUA PIABA, Código de Logradouro 10521-0, que tem seu início na Av. Nilo Marcatto e término na Av. Riciéri José Marcatto, no Jardim São Pedro. Distrito de Cesar de Souza.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, recogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, Em 11 de Novembro de 1988, 4289 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 11 de novembro de 1988.